DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
e-mail: assistenciasocial@lourdes.sp.gov.br
Rua Lazara Angelo da Silva, 560 – Fone: (18) 3699-1171 - Fax (18) 3699-9000
CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniram-se no gabinete do prefeito, situado na prefeitura municipal de Lourdes, os membros deste Conselho abaixo citados, tendo como pauta da reunião, solicitação de parceria do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) e registro de certificado no COMDICA para celebrar a parceria com o intuito de possibilitar carreira profissional por meio de estágio à jovens e adolescentes à partir dos 14 anos de idade. Foi explanado para os conselheiros presentes sobre uma reunião on-line, ocorrida no dia 12/09/2023, onde técnicos do CIEE orientaram sobre a forma de trabalho e como seria essa parceria, onde o município indica potenciais jovens para ingressar nos estágios e a empresa conveniada, que no caso do nosso município é a prefeitura municipal faz a contratação dos serviços de acordo com a área que cada jovem está se qualificando. O CIEE por sua vez, garante aos jovens aprendizes todos os direitos que lhe competem durante o período de estágio e que são garantidos por lei. Os conselheiros presentes, aprovaram por unanimidade a parceria e o registro de certificado com validade de 2 (dois) anos no conselho do COMDICA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Eu Daniela Montoro Garcia da Costa Prado, subscrevi.

Daniela Montoro G. C. Prado

Juliana Cezar de Lima Silva

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva

Naiara Oliveira da Silva Zacarias

Danielle Espane Zacarias

COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
e-mail: assistenciasocial@lourdes.sp.gov.br
Rua Lazara Angelo da Silva, 560 – Fone: (18) 3699-1171 - Fax (18) 3699-9000
CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

RESOLUÇÃO COMDICA nº 01/2023

A presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lourdes - SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1054/2011 e suas alterações na lei municipal 1859/2023, neste ato representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na condição a ela outorgado, informa a **aprovação do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)** referente ao **Certificado de Inscrição e registro no COMDICA para que a empresa CIEE possa atuar prestando serviços no município de Lourdes.**

Art. I - Após análise e deliberação favorável da plenária este conselho **aprova o Certificado de Inscrição e registro no COMDICA para que a empresa CIEE possa atuar prestando serviços no município de Lourdes.**

Art. II – A validade da inscrição **será de 2 anos contando da data da aprovação, portanto até 15/09/2025.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra –se, Publique –se e Cumpra-se.

Lourdes, 15 de Setembro de 2023

Daniela Montoro Garcia da Costa Prado
Presidente COMDICA de Lourdes

COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
e-mail: assistenciasocial@lourdes.sp.gov.br
Rua Lazara Angelo da Silva, 560 – Fone: (18) 3699-1171 - Fax (18) 3699-9000
CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

INSCRIÇÃO COMDICA 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) – de Lourdes –Sp, no uso de suas atribuições legais, **COMPROVA** que a Entidade e Organização de Assistência Social: **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE –** CNPJ: 61.600.839/0066-09, com sede a Avenida das Esmeraldas, nº 821 – Bairro: Centro Comercial Vilas Boas – Sala 704, 7º andar – Esmeraldas – CEP 17.516-000, na cidade de Marilia – SP, encontra-se inscrita neste Conselho, sob o número 02/2023 realizando o atendimento a jovens e adolescentes.

A presente inscrição tem validade **de 2 anos contando da data da aprovação, portanto até 15/09/2025.**

Lourdes, 15 de Setembro de 2023

Daniela Montoro Garcia da Costa Prado
Presidente COMDICA de Lourdes

COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
e-mail: assistenciasocial@lourdes.sp.gov.br
Rua Lazara Angelo da Silva, 560 – Fone: (18) 3699-1171 - Fax (18) 3699-9000
CEP 15.285-000 - Lourdes/SP

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) – de Lourdes –Sp, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91 declara para os devidos fins que, a Entidade não Governamental CIEE - **Centro de Integração Empresa Escola –** CNPJ: 61.600.839/0066-09, com sede a Avenida das Esmeraldas, nº 821 – Bairro: Centro Comercial Vilas Boas – Sala 704, 7º andar – Esmeraldas – CEP 17.516-000, na cidade de Marilia – SP, encontra-se inscrita neste Conselho, sob o número 02/2023 e apresenta os Programas de Aprendizagem abaixo relacionados:

Nome dos cursos:

1. Aprendiz em Ocupações Administrativas;
2. Aprendiz em Comércio e Varejo Vendedor;
3. Aprendiz em Comércio e Varejo Repositor;
4. Aprendiz em Auxiliar de Logística;
5. Aprendiz em Operador de Suporte de Hardware, Software e redes;
6. Aprendiz em Arco Administrativo;
7. Aprendiz em Arco Bancário – Adolescente;
8. Aprendiz em Administrativo do Agronegócio (Assistente Administrativo Rural);
9. Aprendiz em Ocupações em Administrador de Banco de Dados.

A Entidade, está devidamente registrada neste Conselho, e apresentou os documentos necessários à manutenção de seu registro de "**ENTIDADE**" no referido Conselho, estando, portanto, devidamente regularizada e válida por 2 anos, a partir da data de emissão.

Lourdes, 15 de Setembro de 2023

Daniela Montoro Garcia da Costa Prado
Presidente COMDICA de Lourdes

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 20/2023, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo que serão utilizados na decoração natalina de praças, avenidas e demais locais públicos do município de Lourdes, para as empresas **Antônio Carlos Barcelos 12530632812, Fernando Rogério Martin, Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda, Israel Sereno Ferreira e Klariled Iluminação e Engenharia & Construção Ltda**.

Lourdes, 22 de setembro de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

Odécio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 21/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, construção, reformas, reparos e jardinagem visando atender as demandas de diversos setores da municipalidade, por um período de 12 meses, para as empresas **51.282.932 Adriana Alves dos Santos Cunha, José Donizeth de Souza, Lucimar Pereira da Silva, Márcio Castro Gois 10880592877, 51.229.840 Tania Renata da Silva Souza, 51.235.383 Tatiane custódio do Carmo e 51.814.626 Wagner Custódio do Carmo**.

Lourdes, 22 de setembro de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

.....